

SARAIVA LIVREIROS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 60.500.139/0001-26

NIRE 35.3.000.2530-0

FATO RELEVANTE

A **Saraiva Livreiros S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: SLED3 e SLED4) (“Saraiva” ou “Companhia”), nos termos do § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou Proposta da Administração (“Proposta”) a respeito dos seguintes temas, que compõem a “Ordem do Dia” da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), que será convocada para acontecer no dia 10.01.2023, às 7h, de forma exclusivamente digital, a saber: a) Deliberar, em continuidade ao aumento de capital deliberado na assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 28.09.2022, sobre novo aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de créditos, em até R\$25.722.161,16 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), sendo o valor mínimo do aumento de R\$24.475.243,16 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), com emissão de ações preferenciais ao preço de emissão unitário de R\$4,12 (quatro reais e doze centavos), e consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social; b) Deliberar sobre a homologação do aumento de capital social da Companhia, conforme deliberação anterior; c) Deliberar sobre o aumento do número de ações que podem ser destinadas à outorga de opções de compra de 42.855 (quarenta e duas mil oitocentas e cinquenta e cinco) para 1.000.000 (um milhão), e consequente alteração do caput do art. 8º do Estatuto Social; d) Deliberar sobre a alteração da competência para constituição de procurador, de forma que 2 (dois) diretores em exercício possam, conjuntamente, constituir procurador, com consequente alteração dos parágrafos 2º e 3º do art. 17 do Estatuto Social; e) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e f) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas em AGE.

Em relação ao aumento de capital por subscrição privada, proposto na alínea (a) da Ordem do Dia (“Aumento de Capital”), a Administração, com a intenção de reduzir o endividamento pós-concursal da Companhia, propõe que o capital social seja aumentado em até R\$25.722.161,16 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), sendo o valor mínimo do aumento de R\$24.475.243,16 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), mediante a emissão de ações preferenciais, de mesma classe das atualmente existentes, ao preço de emissão de R\$4,12 (quatro reais e doze centavos) por cada ação preferencial (observado o critério de precificação estabelecido na Proposta). Após o Aumento de Capital,

caso o aumento máximo seja promovido, o capital social da Companhia passará de R\$337.415.680,16 (trezentos e trinta e sete milhões quatrocentos e quinze mil e seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), para até R\$363.137.841,32 (trezentos e sessenta e três milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

O Aumento de Capital se dará, caso aprovado em AGE, mediante a capitalização de créditos (os quais incluem, dentre outros, o crédito devido pela empresa KR Capital), detidos contra a Companhia e contra a Saraiva e Siciliano S.A. – em Recuperação Judicial, sociedade controlada pela Companhia.

Importante registrar, ainda, que o somatório dos créditos envolvidos neste Aumento e Capital, considerando-se credor a credor e eliminando-se as frações de ações, resulta no valor a ser aumentado de R\$25.722.161,16 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e uma reais e dezesseis centavos). A diferença entre o crédito total, de R\$25.722.184,48 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e o valor considerado para o aumento, de R\$25.722.161,16 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e uma reais e dezesseis centavos), corresponde meramente à eliminação, credor a credor, das frações de ações, para fins de viabilizar a operacionalização do referido Aumento de Capital.

Nos termos da legislação aplicável, após deliberado o Aumento de Capital conforme a Proposta, será aberto prazo decadencial de 30 (trinta) dias para que os atuais acionistas da Companhia possam, eventualmente, exercer direito de preferência para subscrição e integralização das ações que serão emitidas pela Companhia no Aumento de Capital.

Todas as informações e os documentos relacionados a este Fato Relevante, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu website (www.saraivari.com.br), nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

A Saraiva se coloca à disposição para maiores esclarecimentos sobre o tema.

São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2022.

JORGE SARAIVA NETO
Diretor Presidente e de Relações com Investidores